

**PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  
CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

**2017-2021**

**Jardim de Infância José Martins**  
**Jardim de Infância Roberto Ivens**  
**EB1 Armando Guerreiro**  
**EB1 D. Pedro V**  
**EB João Gonçalves Zarco**  
**EBS Amélia Rey Colaço**

## Índice

<b>I – Introdução</b>	3
<b>II - Do Projeto Educativo ao Plano de Estudos do Agrupamento</b>	3
1. Caracterização geral da população escolar	3
1.1 Nível socioeconómico	
1.2 Necessidades Educativas Especiais (NEE)	
2. Prioridades Educativas e sua articulação com o Projeto Curricular	4
3. Aprendizagens transversais / Prioridades de aprendizagem	6
<b>III - Organização e gestão do currículo</b>	7
1. Planos Curriculares	7
1.1. Educação Pré-Escolar	
1.2. 1.º ciclo	
1.3. 2.º ciclo, 3º ciclo e Ensino Secundário	
2. Oferta de escola	16
3. Oferta complementar	17
4. Ensino Articulado	18
5. Atividades de complemento à componente curricular no 1.º ciclo	18
6. Apoio à Família	19
6.1. Pré-Escolar	
6.2. 1.º ciclo	
<b>IV – Orientações gerais ao nível organizacional</b>	19
1. Constituição de turmas	19
2. Articulação curricular	20
3. Planos de Trabalho de Turma (PTT)	21
<b>V - Recursos educativos</b>	22
1. Educação especial	22
2. Medidas de promoção de sucesso escolar	22
3. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	23
4. Bibliotecas Escolares	24
5. Gabinete Disciplinar e Comissão Disciplinar	24
6. Projetos e clubes	25
<b>VI - Avaliação do ensino e da aprendizagem</b>	28
1. Critérios gerais de avaliação	28
2. Critérios de transição	36
3. Casos especiais de progressão	37
<b>VII - Avaliação e Revisão do Plano de Estudos</b>	37
<b>VIII – Anexos</b>	39

## I - Introdução

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), o Plano Anual de Atividades (PAA) e os Planos de Trabalho de Turma (PTT), enquanto instrumentos fundamentais de gestão e de adequação do Currículo Nacional em função do Projeto Educativo, das prioridades e das metas do Agrupamento, permitem concretizar práticas educativas curriculares e não curriculares e a sua partilha, de modo a proporcionar uma cultura de reflexão sobre os processos e percursos de ensino e de aprendizagem e a formação integral dos indivíduos, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares e a promoção do sucesso educativo.

Com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações emanadas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, este Plano de Estudos contempla, fundamentalmente, a valorização de dinâmicas de intervenção educativa que promovam a consolidação de percursos significativos de aprendizagem, evidenciando uma perspetiva centrada na transversalidade da construção do conhecimento e do processo de desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. Procura-se, em suma, a promoção do sucesso e a prevenção de condutas divergentes face aos objetivos, metas e finalidades do Agrupamento, a par da descoberta ou incremento de interesses, talentos ou vocações dos alunos.

## II - Do Projeto Educativo ao Plano de Estudos

Este documento, enquanto plano de desenvolvimento curricular do Agrupamento, congrega um conjunto de orientações e instruções do Conselho Pedagógico, em matéria curricular, no sentido de se operacionalizar as opções e prioridades estabelecidas no Projeto Educativo.

Assim, a oferta curricular, particularmente no ensino secundário, constitui uma indicação das opções determinadas por um Agrupamento que se sente vocacionado para dar respostas à procura de formação direcionada para o prosseguimento de estudos a nível superior. Este documento visa, pois, aplicar e operacionalizar os currículos nacionais numa gestão adequada aos fins propostos, pretendendo ser o ponto de partida para o desenvolvimento das competências gerais, transversais, essenciais e específicas de cada nível, ciclo e disciplina, bem como das atividades de enriquecimento curricular.

Entendida como parte da missão do Agrupamento a “formação integral e sólida do jovem quer ele se sinta motivado para a via académica ou para a profissionalizante”, naturalmente, que a educação para a cidadania se assume como uma vertente curricular de grande importância, quer nas disciplinas de oferta de escola e nas de oferta complementar, quer no desenvolvimento de projetos/clubes, assim como através de uma vivência de escola de acordo com os princípios e a visão do Agrupamento, plasmados no Projeto Educativo.

### 1. Caracterização geral da população escolar

O Agrupamento integra uma população estudantil heterogénea, sujeita a flutuações migratórias que exprimem alguma diversidade cultural e sociológica. No entanto, o impacto da diversidade linguística, cultural e étnica, presentemente, não é relevante. Como resposta às dificuldades linguísticas, os alunos são canalizados para apoio específico no âmbito do PLNM, nunca tendo havido a criação de uma turma de nível, por não haver o número mínimo de alunos exigido por lei.

No que diz respeito aos níveis de educação e de ensino ministrados no Agrupamento, a sua diversidade, que vai desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, tem constituído um desafio ao nível dos princípios organizadores desta unidade, dos serviços administrativos e da gestão pedagógica. Apesar de as escolas

terem alunos com idades muito diferentes, as situações de indisciplina e os procedimentos disciplinares verificam-se em maior número no 3.º ciclo e em particular no 7.º ano, à semelhança do que acontece na generalidade das escolas do nosso sistema de ensino.

Como estratégia para a minimização da indisciplina, o Agrupamento, através das suas estruturas diretivas e pedagógicas, incentiva todos os elementos da comunidade escolar à aplicação rigorosa das regras do RI.

Noutra estratégia para a minimização da indisciplina e motivação dos alunos ao nível das aprendizagens, o Agrupamento tem vindo a valorizar o desempenho da sua população escolar através da criação de quadros de mérito e menções honrosas. Estes quadros constituem também um dos mecanismos de promoção de sucesso escolar e educativo, visando ainda estimular o aluno a valorar o esforço individual e coletivo na superação das dificuldades, não somente no domínio académico, como também na vida social ou comunitária.

Face à população escolar que integra este Agrupamento, também a assiduidade dos alunos tem sido objeto de preocupação, nomeadamente dos órgãos e estruturas de orientação educativa a quem compete verificar o cumprimento do dever de frequência escolar por parte dos discentes. Assim, tem sido reforçada a comunicação permanente com os pais e encarregados de educação, no sentido de os manter informados sobre a assiduidade dos seus educandos e de os envolver na procura de estratégias que conduzam os alunos a interessarem-se pela escola e a participarem ativamente no seu processo escolar.

### **1.1. Nível socioeconómico**

Face às características já referidas da população escolar, a Ação Social Escolar tem vindo a apoiar os seus alunos, particularmente no ensino básico, numa percentagem que ronda os 30%.

### **1.2. Necessidades Educativas Especiais (NEE)**

No domínio da Educação Especial, o Agrupamento oferece aos alunos e às suas famílias respostas educativas diferenciadas, orientadas para a especificidade de cada criança, a fim de proporcionar pedagogias adequadas às suas necessidades, tendo em vista o seu desenvolvimento global, contribuindo, deste modo, para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo.

A oferta abrange os vários níveis de educação/ensino e tem como objetivo o desenvolvimento de respostas diferenciadas para alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente. Os problemas mais comuns e transversais a todos os ciclos são a perturbação de hiperatividade com ou sem défice de atenção, associada a comorbilidades ao nível do comportamento, emocional e a dificuldades de aprendizagem, dislexia, disortografia, discalculia, perturbação do desenvolvimento e défice cognitivo.

A uma percentagem de cerca de 6% dos alunos do Agrupamento, aplicam-se estratégias diferenciadas que permitem responder às especificidades de cada aluno, dando-se particular relevo aos discentes que frequentam as Unidades de Ensino Estruturado. Estas Unidades procuram dar resposta a alunos com perturbações do espectro do autismo, funcionando na Escola Básica D. Pedro V, para alunos do 1.º ciclo, na Escola Básica João Gonçalves Zarco, para alunos do 2.º ciclo, e na sede do Agrupamento, para alunos do 3º Ciclo.

O Agrupamento desenvolve uma parceria celebrada com a APPDA de Lisboa em áreas curriculares alternativas/terapia, nomeadamente ao nível da psicologia, da terapia da fala e da psicomotricidade. O Centro de Recursos para a Inclusão da APPDA-Lisboa dá ainda apoio à UEE do 2.º ciclo na consolidação de competências funcionais nas áreas específicas da jardinagem e da lavandaria.

## 2. Prioridades Educativas e sua articulação com o Plano de Estudos

Tendo em conta as metas e objetivos definidos no PEA, destacam-se as seguintes áreas e perspetivas prioritárias de intervenção educativa:

### a) Melhoria do desempenho escolar dos alunos

- Planificar e realizar as atividades letivas, de acordo com as finalidades e aprendizagens previstas no currículo/orientações curriculares;
- Monitorizar a gestão programática em contexto de sala de aula;
- Planear a avaliação de forma integrada, coerente e diversificada, organizando dispositivos de supervisão e acompanhamento das práticas letivas;
- Monitorizar a aplicação dos critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico;
- Promover acompanhamento pedagógico a grupos homogêneos fora da sala de aula (salas de estudo/apoio educativo);
- Favorecer práticas educativas propiciadoras de articulação entre os níveis de escolaridade e entre as diferentes disciplinas;
- Promover a utilização progressiva das TIC, como recurso essencial no processo de ensino-aprendizagem;
- Proporcionar o acesso ao saber, promovendo estratégias de diferenciação e de remediação adequadas aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Promover o sucesso escolar dos alunos, combatendo o absentismo e o abandono escolar ;
- Dar continuidade ao trabalho de parcerias com as diversas entidades exteriores, de forma a incentivar um ensino de qualidade;
- Desenvolver mecanismos de articulação e colaboração estreita entre os docentes da educação especial e os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- Dinamizar as atividades da BE/CRE em articulação com as práticas letivas em sala de aula ao nível da promoção das literacias, tratamento da informação, pesquisa e aplicação de metodologias de trabalho/estudo;
- Implementar o Quadro de Mérito e o Quadro de Excelência no Agrupamento e divulgá-los anualmente junto da comunidade educativa.

### b) Construção de um clima favorável à aprendizagem

- Incentivar todos os profissionais de educação a uma maior proximidade, convivência e partilha de experiências;
- Tornar a escola atrativa, dinâmica e geradora de mudança, propiciando o debate, a qualidade e a orientação para a cidadania e os valores;
- Fomentar a corresponsabilização e a participação dos Pais e Encarregados de Educação no processo educativo dos seus educandos;
- Fomentar uma cultura de prevenção, segurança e cumprimento do Regulamento Interno, dentro e fora da sala de aula, diminuindo os fatores de risco de indisciplina;
- Promover ações de sensibilização para os docentes sobre intervenção e gestão de conflitos;
- Criar mecanismos de resposta, nomeadamente equipas multidisciplinares, tutorias e/ou assessorias, visando o acompanhamento de alunos problemáticos, quer sob o ponto de vista do aproveitamento, quer do comportamento.

**c) Educação para a cidadania ativa, saúde e desporto**

- Desenvolver atividades integradoras que estimulem nos alunos princípios de autonomia, responsabilidade, espírito crítico e solidariedade;
- Promover a educação para a saúde de forma transversal no desenvolvimento dos currículos, nas disciplinas de oferta complementar e em regime extracurricular;
- Desenvolver hábitos de prática desportiva, promovendo atividades que envolvam a comunidade educativa.

**d) Avaliação sistemática das metas e dos objetivos estabelecidos**

- Verificar o grau de concretização dos objetivos e metas do Projeto Educativo, nomeadamente nos seguintes planos:
  - resultados do desempenho dos alunos;
  - cumprimento do Plano Anual de Atividades e de outras planificações;
  - impacto dos projetos na melhoria da ação educativa.
- Elaborar/rever, anualmente, um plano de melhoria.

**3. Aprendizagens transversais / Prioridades de aprendizagem**

A construção de um Plano de Estudos implica, necessariamente, a definição de um conjunto articulado e multifuncional de aprendizagens transversais consideradas estruturantes para a formação integral dos alunos. Nesta perspetiva, e tendo em vista a aquisição e aplicação de conhecimentos transdisciplinares e o desenvolvimento integrado de capacidades entendidas como essenciais ao longo da escolaridade obrigatória, destacam-se as seguintes dimensões-chave:

- Língua e Comunicação;
- Ciência e Tecnologia;
- Cidadania e Sociedade;
- Expressões/Educação Artística;
- Saúde e Desporto;
- Metodologias de trabalho e de aprendizagem.

A definição e desenvolvimento de aprendizagens transversais pressupõe a convergência de atuação de todas as áreas curriculares e a explicitação nos Planos de Trabalho de Turma (PTT) da forma como será operacionalizada a sua articulação transversal em cada campo específico do saber no contexto da aprendizagem global dos alunos.

Tendo em conta as características e as especificidades de cada nível de ensino, são consideradas como essenciais as seguintes aprendizagens:

- Compreender as ideias gerais e de pormenor, de um texto oral e escrito, em contextos variados;
- Adequar a expressão, oral e escrita, em contextos variados;
- Dominar os aspetos fundamentais da estrutura e do uso das línguas, pela apropriação de metodologias e análise da língua;
- Transformar a informação em conhecimento mobilizável em contextos variados;
- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;
- Dominar metodologias de estudo (tais como sublinhar, tirar notas e resumir);

- Transformar a informação em conhecimento mobilizável em contextos variados;
- Utilizar as línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação;
- Expressar-se oralmente e por escrito de uma forma confiante, autónoma e criativa;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico das várias áreas do conhecimento;
- Produzir textos escritos adequados ao objetivo, à situação e ao destinatário.
- Utilizar diferentes tipos de linguagem (textos, quadros, mapas, gráficos, fotografias, imagens, sons, filmes, videogramas) e novas tecnologias de informação, como forma de recolher, analisar e comunicar a informação;
- Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sociocultural e abordar situações e problemas do quotidiano;
- Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações;
- Procurar soluções originais, diversificadas, alternativas para os problemas;
- Procurar uma atualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais;
- Demonstrar desenvolvimento da sua identidade pessoal e social, revelando sentido de responsabilidade, autonomia, espírito crítico, atitudes de sociabilidade, de tolerância e de cooperação;
- Participar na vida cívica de forma crítica e responsável;
- Respeitar a diversidade linguística, cultural, religiosa, sexual ou outra;
- Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico, e para a preservação do património;
- Conhecer e atuar de acordo com as normas, regras e critérios de atuação pertinente, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das ações definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aulas;
- Refletir sobre a sua experiência individual e a sua perceção da realidade, assumindo uma atitude crítica face à informação veiculada pela comunicação social e à compreensão da relatividade do conhecimento do Mundo real;
- Analisar problemas concretos do Mundo e refletir sobre possíveis soluções;
- Tomar consciência dos problemas provocados pela intervenção do Homem no Ambiente e a predisposição favorável para a sua conservação e defesa;

### **III - Organização e gestão do currículo**

#### **1. Orientações Curriculares**

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2013, “importa reforçar a autonomia pedagógica e organizativa dos estabelecimentos de educação e ensino no que respeita à gestão da componente curricular e também de outras componentes do currículo”. A escola enfrenta o desafio, partindo de uma reflexão detalhada da sua realidade, de desenvolver uma gestão curricular mais contextualizada, focalizada numa organização que tente dar respostas às necessidades efetivas dos seus alunos, tendo como grandes opções educativas a melhoria das aprendizagens e o combate ao abandono escolar, criando condições para que o sucesso

educativo esteja ao alcance de todos, utilizando estratégias diferenciadas, flexíveis e direcionadas para propostas que correspondam às realidades observadas.

Assim, os programas das disciplinas e metas curriculares estabelecidos para cada nível de ensino apresentam-se como referenciais importantes, expressando os conhecimentos e capacidades a desenvolver, operacionalizados através das matrizes curriculares. A gestão dos tempos letivos e a organização curricular que daí decorre pretende favorecer os alunos e a atividade educativa, no sentido de criar dinâmicas de ensino-aprendizagem conducentes a um maior sucesso educativo. A adequação da organização curricular depende igualmente do trabalho desenvolvido nos diversos departamentos, através da aferição de conteúdos, reflexão sobre práticas educativas, adoção de metodologias, análise de processos e progressão das aprendizagens, baseado num trabalho cooperativo dos docentes. Esta dimensão é extensiva a uma necessidade fundamental do desenvolvimento curricular em que o trabalho departamental deve ser partilhado através de relações estabelecidas entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino, de modo a promover a articulação horizontal e vertical, conduzindo a uma intervenção estratégica globalizante e transversal.

### **1.1. Educação Pré-Escolar**

Na Educação Pré-Escolar, a gestão do currículo é realizada pelo educador de infância. As orientações curriculares servem de referência a todo o processo educativo, sendo indicações abrangentes que possibilitam diferentes opções educativas. O docente define estratégias de concretização e de operacionalização, norteado pelas metas curriculares, cujos domínios promovem um reforço de articulação com os restantes níveis educativos, favorecendo a sequencialidade na aprendizagem.

A atividade educativa prevê um tempo estruturado e flexível, privilegiando processos de desenvolvimento e aprendizagem organizados, tendo em conta o perfil do grupo, os interesses e necessidades das crianças, pressupondo uma planificação fundamentada, realçando as opções curriculares, através de uma clara intencionalidade educativa e reflexiva, avaliando de modo sistemático os processos e efeitos das propostas educativas.

A diferenciação pedagógica é também uma prioridade educativa, no sentido de corresponder às necessidades individuais, dando resposta às expectativas familiares.

A intervenção educativa, complementar da ação educativa da família, potencia uma ligação importante entre a escola-família, no sentido de valorizar este envolvimento, de modo a adequar e enriquecer todo o processo educativo, favorecendo as dinâmicas necessárias.

As aprendizagens transversais específicas a destacar, para este nível de educação, estão de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE).

<b>Orientações Curriculares para a educação pré escolar</b>	
Área de Formação Pessoal e Social	Considerada uma área transversal, porque, embora tenha uma intencionalidade e conteúdos próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância, assenta, tal como as outras, no reconhecimento da criança como sujeito e agente do processo educativo, cuja identidade única se constrói em interação social, influenciando e sendo influenciada pelo meio que a rodeia.
Área de Expressão e Comunicação	<b>Domínio da Educação Física</b> Numa perspetiva de construção articulada do saber e como abordagem globalizante, possibilita um desenvolvimento progressivo da consciência e do domínio do corpo e, ainda, o prazer do movimento numa relação consigo própria, com o espaço, com os outros e com os objetos.
	<b>Domínio da Educação Artística:</b> (subdomínios) - Artes Visuais - Jogo Dramático/Teatro - Música - Dança Desenvolvimento da criatividade alargando e enriquecendo a representação simbólica e o sentido estético, através do contacto com diversas manifestações artísticas de diversas épocas, culturas e estilos, de modo a incentivar o espírito crítico perante diferentes visões do mundo.
	<b>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</b> A aprendizagem da linguagem oral e escrita deve ser concebida como um processo de apropriação contínuo que se começa a desenvolver muito precocemente e não somente quando existe o ensino formal.
	<b>Domínio da Matemática</b> O desenvolvimento de noções matemáticas inicia-se muito precocemente e, na educação pré-escolar, é necessário dar continuidade a estas aprendizagens e apoiar a criança no seu desejo de aprender.
Área do Conhecimento do Mundo	A área do Conhecimento do Mundo enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Esta sua curiosidade é fomentada e alargada através de oportunidades para aprofundar, relacionar e comunicar o que já conhece, bem como pelo contacto com novas situações que suscitam a sua curiosidade e o interesse por explorar, questionar descobrir e compreender. É finalidade essencial desta área lançar as bases da estruturação do pensamento científico e sensibilizar às diversas ciências naturais e sociais abordadas de modo articulado.

**1.2. 1.º Ciclo**

O Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, define os tempos mínimos semanais para a lecionação dos programas e o desenvolvimento dos currículos das disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressão Artística, Expressão Físico Motora Oferta Complementar e Apoio ao Estudo, podendo, cada escola, optar por um reforço das disciplinas estruturantes, tendo em vista o reforço dos saberes básicos e o desenvolvimento das competências/capacidades essenciais nos primeiros anos de escolaridade. As componentes do currículo no 1.º ciclo do ensino básico devem contabilizar um total de 25 horas semanais.

<b>Matriz curricular 1º Ciclo</b>					
<b>Áreas disciplinares</b>	<b>Tempos/Minutos</b>				<b>Total do ciclo</b>
	<b>1ºano</b>	<b>2ºano</b>	<b>3ºano</b>	<b>4ºano</b>	
<b>Áreas disciplinares de frequência obrigatória (a)</b>					
Português	7	7	7	7	28
Matemática	7	7	7	7	28
Estudo do Meio	3	3	3	3	12
Expressões: Artística e Físico-Motora	3	3	3	3	12
<b>Áreas não disciplinares (b)</b>					
Apoio ao Estudo	1,5	1,5	1,5	1,5	6
Oferta complementar “Saber Estar”	1	1	1	1	4
<b>Atividades de enriquecimento curricular (c)</b>					
Inglês			2	2	4
Total: Tempos a cumprir	22,5	22,5	24,5	24,5	94
<b>Atividades facultativas</b>					
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)
AEC	5	5	3	3	16
<b>Total de tempos</b>	27,5 (28,5)	27,5 (28,5)	27,5 (28,5)	27,5 (28,5)	110 (114)

(a) Do total das horas letivas previstas, no mínimo: 7 horas letivas de trabalho semanal para o Português, 7 horas letivas de trabalho semanal para a Matemática, 3 horas de Estudo do Meio e 3 horas de trabalho semanais para as Expressões. Os alunos de 3º e 4º anos: 2 horas letivas de trabalho semanal para a disciplina de Inglês.

(b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente no plano de turma.

c) Esta área, nos termos do artigo 14.º, inclui uma possível iniciação a uma língua estrangeira,

d) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica, nos termos do artigo 15.º.

### 1.3. 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

Tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário, a autonomia da escola pode ser reforçada através da oferta de disciplinas de escola e pela possibilidade de criação de ofertas complementares, bem como por uma flexibilização da gestão das cargas letivas a partir do estabelecimento de um mínimo de tempo por disciplina e de um total de carga curricular. A redução da dispersão curricular concretiza-se no reforço de disciplinas fundamentais, tais como o Português, a Matemática, a História, a Geografia, a Físico-Química e as Ciências Naturais, na promoção do ensino do Inglês, que passará a ser obrigatório por um período de cinco anos.

Assim, o Agrupamento definiu a carga horária a atribuir a cada disciplina nos diferentes ciclos:

#### 2.º Ciclo:

Na matriz curricular do 2.º Ciclo, foi atribuída a carga horária de 5 tempos/semana às disciplinas de Português e de Matemática, no 5.º ano, e o reforço de mais uma hora na disciplina de Matemática, no 6.º ano, pois são disciplinas que exigem grande investimento e são estruturantes na formação dos alunos, preparando-os para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa.

A Oferta Complementar, das disciplinas de “Formação Cívica” e “O Português” dirigida para o tema “Educação para a Cidadania”, foi uma opção de escola dada a sua transversalidade no currículo do ensino básico, por desempenhar um papel fundamental no domínio da formação integral dos alunos e pelos valores que lhe estão associados.

A oferta de Apoio ao Estudo, revestida pelo cariz de obrigatoriedade conferido pelo Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, no 2º ciclo do ensino básico, visa garantir aos alunos a aquisição, a consolidação e o desenvolvimento dos seus conhecimentos e das suas capacidades. Neste sentido, e pelo que já foi exposto anteriormente, esta oferta está direcionada para as disciplinas de Português e Matemática. A importância da capacidade de comunicar numa sociedade cada vez mais global, fundamenta a opção de Apoio ao Estudo também para a disciplina de Inglês.

(a) Tempos letivos de 50 minutos

Matriz Curricular do 2º Ciclo							
Componentes do currículo		5.º ano (a) (b)		6.º ano (a) (b)		Total do ciclo	
Língua e Estudos Sociais	Português (c)	5	250	5	250	10	500
	Inglês	3	150	3	150	6	300
	História e Geografia de Portugal	3	150	2	100	5	250
Matemática e Ciências	Matemática (c)	5	250	6	300	11	550
	Ciências Naturais	2	100	2	100	4	200
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100	4	200
	Educação Tecnológica	2	100	2	100	4	200
	Educação Musical	2	100	2	100	4	200
Educação Física		3	150	3	150	6	300
Educação Moral e Religiosa (d)		(1)	50	(1)	50	(2)	100
<b>TOTAL: Tempos a cumprir</b>		27 (28)	1350 (1400)	27 (28)	1350 (1400)	54 (56)	2700 (2800)
Oferta complementar	Formação Cívica (e) *	1	50	-	-	1	50
	O português (e) **	-	-	1	50	1	50
Apoio ao Estudo (f)		2	200	2	200	4	400
<b>TOTAL</b>		30 (31)	1600 (1650)	30 (31)	1600 (1650)	60 (62)	3200 (3300)

(b) Tempos letivos de 50 minutos

(c) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(d) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Português e Matemática. Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica. Disciplina de frequência facultativa, nos termos do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, com carga fixa de 45 minutos

(e) Oferta complementar

(f) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º

\*Sempre que possível, deverá ser atribuída ao DT

\*\*Disciplina de reforço/complemento da disciplina de Português

### 3.º Ciclo

No 3º ciclo do Ensino Básico, a matriz curricular implementada no agrupamento reforça a dimensão académica, sem desrespeitar as orientações do currículo nacional em vigor. Neste ciclo, é de primordial importância assegurar uma preparação consistente para o Ensino Secundário, possibilitando ao aluno, cada vez mais autónomo, a tomada de decisão consciente e fundamentada acerca das suas opções académicas futuras.

Nesta matriz, introduziu-se o reforço horário necessário à construção de um currículo equilibrado dentro de cada área disciplinar:

- nas Línguas estrangeiras, reforçou-se a opção do Inglês como 1º língua estrangeira;
- na Matemática a recuperação do 5º tempo para o 8º ano que no ano letivo 2015/2016 tinha sido retirado;
- o reforço da carga horária nas disciplinas da área de expressões conforme orientação da tutela;

Nas Ciências Naturais e Físico-Química, o reforço possibilita a realização de trabalho prático ou experimental, imprescindível para uma apreensão concreta do saber científico.

A Oferta Complementar, “Formação Cívica”, no 7º ano de escolaridade e “Literacias e Cidadania”, no 8º ano de escolaridade, foi uma opção de escola dada a sua transversalidade no currículo do ensino básico e por desempenhar um papel fundamental no domínio da formação integral dos alunos e pelos valores que lhe estão associados.

A escolha das disciplina de oferta de escola “ Produção de Vídeo e Som” no 7º ano de escolaridade e “ Produção de Imagem e Animação”, no 8º ano de escolaridade, foi uma decisão que transitou do anterior Plano de Estudos, à qual foi acrescentada a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento conforme as novas matrizes sugeridas pelo ME para as escolas piloto que, não sendo o caso deste agrupamento, define uma opção por preparar a transição no sentido das orientações da tutela.

3.º Ciclo									
Componentes do currículo		Carga horária semanal (X 50 minutos)							
		7.º ano (a) (b)		8.º ano (a) (b)		9.º ano (a) (b)		Total do ciclo	
Português		4	200	4	200	4	200	12	600
Línguas estrangeiras	Inglês	3	150	3	150	3	150	9	450
	Francês	2	100	2	100	2	100	6	300
Ciências humanas e sociais	História	2	100	2	100	3	150	7	350
	Geografia	2	100	2	100	2	100	6	300
Matemática		4	200	5	250	5	250	14	700
Ciências físicas e naturais	Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150	8,5	425
	Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150	8,5	425

<b>Expressões e tecnologias</b>	Educação Visual	3	150	2	100	2	100	7	350
	TIC	0,5	25	0,5	25	0,5	25	1,5	75
	Educação Física	3	150	3	150	3	150	9	450
	Produção de Vídeo e Som (d)	0,5	25	-	-	-	-	0,5	25
	Produção de Imagem e Animação (d)	-	-	0,5	25	-	-	0,5	25
	Cidadania e Desenvolvimento (d)	-	-	-	-	0,5	25	0,5	25
Educação Moral e Religiosa (c)		(1)	(50)	(1)	(50)	(1)	(50)	(3)	(150)
<b>Tempo a cumprir</b>		29 (30)	1450 (1500)	30 (31)	1500 (1550)	31 (32)	1550 (1600)	90 (93)	4500 (4750)
<b>Oferta complementar</b>	Formação Cívica (e)	1	50	-	-	-	-	1	50
	Literacias e Cidadania (e)	-	-	1	50	-	-	1	50
	Oficina da Escrita e da Comunicação (e) *	-	-	-	-	1	50	1	50
<b>TOTAL</b>		30 (31)	1500 (1550)	31 (32)	1550 (1600)	32 (33)	1600 (1650)	93 (96)	4650 (4800)

(a) Tempos letivos de 50 minutos

(b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(c) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica, nos termos do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, com carga fixa de 45 minutos.

(d) Oferta de escola

(e) Atividades de carácter obrigatório, desde que criadas pela escola, em função do crédito disponível, nos termos do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

\*Deverá ser atribuída ao professor de português.

### 1.5. Ensino Secundário

Na matriz curricular do Ensino Secundário, dando continuidade ao estabelecido para o 3.º Ciclo do Ensino Básico é efetuado o reforço curricular:

- em 1 tempo semanal na disciplina de Português no 12º ano;
- em 1 tempo semanal na disciplina de Matemática no 11º e 12º anos;
- em 1 tempo semanal nas disciplinas de História A e História B no 10º, 11º e 12º anos.

A escola tem como oferta formativa todos os cursos científico-humanísticos, com exceção do curso de Artes Visuais, uma vez que não foi formada turma por existir um número reduzido de alunos que efetuou matrícula nesta área de estudos.

Nas disciplinas anuais de opção do 12º ano, a escola oferece, para além da oferta obrigatória com precedências, as disciplinas de Aplicações Informáticas B, Psicologia B e Sociologia, de acordo com o

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e de acordo com as opções manifestadas pelos alunos aquando da efectivação da matrícula.

Ensino Secundário										
Curso Científico-humanístico de Ciências e Tecnologias										
Componentes de Formação	Disciplina	10.º ano (a) (b)		11.º ano (a) (b)		12.º ano (a) (b)		Total do ciclo		
Geral	Português	4	200	4	200	5	250	13	650	
	Língua estrangeira I,II,III (c)	3	150	3	150	-	-	6	300	
	Filosofia	3	150	3	150	-	-	6	300	
	Educação Física	3	150	3	150	3	150	9	450	
Formação Específica	Matemática	6	300	6	300	6	300	18	900	
	<b>Opções (d): Disciplinas bienais</b>									
	Biologia e Geologia	7	350	7	350	-	-	14	700	
	Física e Química A	7	350	7	350	-	-	14	700	
	Geometria Descritiva A	6	300	6	300	-	-	-	-	
	<b>Opções (e): Disciplinas anuais</b>									
	Biologia	-	-	-	-	3	150	3	150	
	Física	-	-	-	-					
	Geologia	-	-	-	-					
	Química	-	-	-	-					
	<b>Opções (f): Disciplinas anuais</b>									
	Antropologia	-	-	-	-	3	150	3	150	
	Aplicações Informáticas B	-	-	-	-					
	Ciência Política	-	-	-	-					
	Clássicos da Literatura	-	-	-	-					
	Direito	-	-	-	-					
	Economia C	-	-	-	-					
	Filosofia A	-	-	-	-					
	Geografia C	-	-	-	-					
	Grego	-	-	-	-					
Língua estrangeira I,II,III	-	-	-	-						
Psicologia B	-	-	-	-						
Educação Moral e Religiosa (g)	(2)	(100)	(2)	(100)	(2)	(100)	(6)	(300)		
<b>TOTAL: Tempo a cumprir</b>	33 (35)	1650 (1750)	33 (35)	1650 (1750)	20 (22)	1000 (1100)	86 (92)	4300 (4600)		

(a) Tempos letivos de 50 minutos

(b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

- (d) Disciplinas de opção, devendo cada aluno frequentar duas. A abertura destas ou doutras disciplinas legalmente previstas para o presente curso é definida no início de cada ano letivo, em função das opções dos alunos.
- (e) (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto (e).
- (f) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (g) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 90 minutos.

Ensino Secundário										
Curso Científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas										
Componentes de Formação	Disciplina	10.º ano (a) (b)		11.º ano (a) (b)		12.º ano (a) (b)		Total do ciclo		
Geral	Português	4	200	4	200	5	250	13	650	
	Língua estrangeira I,II,III (c)	3	150	3	150	-	-	6	300	
	Filosofia	3	150	3	150	-	-	6	300	
	Educação Física	3	150	3	150	3	150	9	450	
Formação Específica	Matemática	6	300	6	300	6	300	18	900	
	<b>Opções (d): Disciplinas bienais</b>									
	Economia A	6	300	6	300	-	-	12	600	
	Geografia A	6	300	6	300	-	-	12	600	
	História B	6	300	6	300	-	-	-	-	
	<b>Opções (e): Disciplinas anuais</b>									
	Economia C	-	-	-	-	3	150	3	150	
	Geografia C	-	-	-	-					
	Sociologia	-	-	-	-					
	Química	-	-	-	-					
	<b>Opções (f): Disciplinas anuais</b>									
	Antropologia	-	-	-	-	3	150	3	150	
	Aplicações Informáticas B	-	-	-	-					
	Ciência Política	-	-	-	-					
	Clássicos da Literatura	-	-	-	-					
	Direito	-	-	-	-					
	Filosofia A	-	-	-	-					
	Grego	-	-	-	-					
	Língua estrangeira I,II,III	-	-	-	-					
	Psicologia B	-	-	-	-					
Educação Moral e Religiosa (g)	(2)	(100)	(2)	(100)	(2)	(100)	(6)	(300)		
<b>TOTAL: Tempo a cumprir</b>		31 (33)	1550 (1650)	31 (33)	1550 (1650)	20 (22)	1000 (1100)	82 (88)	4100 (4400)	

(a) Tempos letivos de 50 minutos

(b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(d) Disciplinas de opção, devendo cada aluno frequentar duas. A abertura destas ou doutras disciplinas legalmente previstas para o presente curso é definida no início de cada ano letivo, em função das opções dos alunos.

(e) (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto (e).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(g) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 90 minutos.

Ensino Secundário										
Curso Científico-humanístico de Línguas e Humanidades										
Componentes de Formação	Disciplina	10.º ano (a) (b)		11.º ano (a) (b)		12.º ano (a) (b)		Total do ciclo		
<b>Geral</b>	Português	4	200	4	200	5	250	13	650	
	Língua estrangeira I,II,III (c)	3	150	3	150	-	-	6	300	
	Filosofia	3	150	3	150	-	-	6	300	
	Educação Física	3	150	3	150	3	150	9	450	
<b>Formação Específica</b>	História A	6	300	6	300	6	300	18	900	
	<b>Opções (d): Disciplinas bienais</b>									
	Geografia A	6	300	6	300	-	-	12	600	
	Latim A	6	300	6	300	-	-	-	-	
	Língua estrangeira I,II,III	6	300	6	300	-	-	-	-	
	Literatura Portuguesa	6	300	6	300	-	-	-	-	
	MACS	6	300	6	300	-	-	12	600	
	<b>Opções (e): Disciplinas anuais</b>									
	Filosofia A	-	-	-	-	3	150	3	150	
	Geografia C	-	-	-	-					
	Latim B	-	-	-	-					
	Língua estrangeira I,II,III	-	-	-	-					
	Lit.de Língua Portuguesa	-	-	-	-					
	Psicologia B	-	-	-	-					
	Sociologia	-	-	-	-					
	<b>Opções (f): Disciplinas anuais</b>									
	Aplicações Informáticas B	-	-	-	-	3	150	3	150	
	Ciência Política	-	-	-	-					
	Clássicos da Literatura	-	-	-	-					
	Direito	-	-	-	-					
Economia C	-	-	-	-						
Educação Moral e Religiosa (g)	(2)	(100)	(2)	(100)	(2)	(100)	(6)	(300)		
<b>TOTAL: Tempo a cumprir</b>	31 (33)	1550 (1650)	31 (33)	1550 (1650)	20 (22)	1000 (1100)	82 (88)	4100 (4400)		

(a) Tempos letivos de 50 minutos

- (b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos
- (c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (d) Disciplinas de opção, devendo cada aluno frequentar duas. A abertura destas ou doutras disciplinas legalmente previstas para o presente curso é definida no início de cada ano letivo, em função das opções dos alunos.
- (e) (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto (e).
- (f) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (g) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 90 minutos.

## 2. Oferta de Escola

Face às exigências e desafios das sociedades atuais e de uma cada vez maior globalização entendeu o Agrupamento criar disciplinas, eminentemente práticas e que colocam os alunos em situações concretas de desenvolvimento de projetos.

Assim, os programas das disciplinas de Oferta de Escola devem ser encarados, já não como um complemento de generalidades de saberes associados às TIC, mas como um complemento de formação nesta área, que visa direcionar os saberes dos alunos para aplicações e conhecimentos que sirvam de pré-requisitos adicionais.

Pretende-se focar a aquisição de conhecimentos elementares sobre sistemas e conceção de produtos multimédia, bem como a identificação, caracterização e utilização de edição e composição multimédia.

A disciplina está inscrita na matriz curricular do 7.º e 8.º anos de escolaridade, com uma carga horária de um tempo semanal.

No 7.º ano, o Oferta de Escola circunscreve-se ao nível da produção de vídeo e som digital.

No 8.º ano, a disciplina estará centrada na edição e tratamento de imagem digital e na produção de animações digitais.

No 9º ano é proposta a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento criada pelo ME para as escolas piloto para implementação das novas ,matrizes curriculares.

(Programa da Oferta de Escola em anexo a este documento – ANEXO I)

## 3. Oferta Complementar

A oferta complementar, uma das componentes do Currículo, com carga horária flexível, segundo os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, tem como finalidade primordial a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas culturais, científicas e outras.

No quadro do Projeto Educativo do Agrupamento, a oferta complementar tem como objetivo promover, de forma transversal, a educação para a cidadania, procurando articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas, de forma a atingirem as metas nele configuradas, nomeadamente a “educação para a cidadania ativa” e a “construção de um clima favorável à aprendizagem.”

Os alunos, usando metodologias proativas, desenvolvem iniciativas concretas conducentes a uma visão integrada dos saberes, permitindo-lhes um crescimento efetivo ao nível da cidadania, no quadro da relação

entre a escola e a comunidade, abrindo-lhes os horizontes, de modo a que tenham contactos com realidades que lhes permitam também abrir perspetivas profissionais. Compreende, por exemplo, a relação do cidadão com espaços físicos, históricos e sociais, a proteção do ambiente, assumindo a corresponsabilidade de contribuir para a sustentabilidade do Planeta, a promoção para a saúde, a educação para os direitos humanos, a educação para a segurança, a educação financeira e a valorização experimental e tecnológica.

Nesta área, valoriza-se particularmente a dimensão prática, a envolvência dos alunos na construção da cultura de escola e a implicação ativa dos discentes na comunidade através da conceção, realização e avaliação de projetos no sentido de se promover a iniciativa, a criatividade, a investigação, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade.

Os recursos são os existentes no Agrupamento e na comunidade devendo-se promover a partilha, a racionalização dos mesmos e a eficiência.

Esta oferta, que tem vindo a consubstanciar-se nas disciplinas a seguir expressas, no futuro, poderá ser outra, tendo em consideração as necessidades dos alunos e da comunidade local e os recursos disponíveis no Agrupamento.

Neste sentido, o programa apresenta conteúdos gerais, permitindo deste modo que, a nível de cada ciclo e de cada ano, se especifiquem e particularizem os temas, os objetivos específicos, as competências as atividades/estratégias e os critérios e instrumentos de avaliação a desenvolver.

Este PROGRAMA está organizado em 6 dimensões:

I - 1.º Ciclo: *“Saber Estar”*

II - 5.º ano: *“Formação Cívica”*

III - 6.º ano: *“O Português”*

IV - 7.º ano: *“Formação Cívica”*

V - 8.º ano: *“As Literacias e a Cidadania”*

VI - 9.º ano: *“Oficina da Escrita e da Comunicação”*

(Os programas associados a estas seis dimensões encontram-se em anexo a este documento – ANEXO II)

#### **4. Ensino Articulado**

É um regime de funcionamento com um plano de estudos próprio, regulamentado pelas Portarias 225/2012, de 30 de julho (Ensino Básico) e 243-B/2012, de 13 de agosto, que possibilita aos alunos a frequência de escolas do ensino vocacional da música em articulação com as escolas do ensino regular. O Agrupamento, a este nível, mantém um protocolo de parceria com a Escola Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha.

Algumas disciplinas funcionam no Agrupamento e outras na Escola do ensino especializado, ficando os alunos dispensados de algumas disciplinas do plano de estudos normal. Assim, no 2.º ciclo, os discentes estão dispensados das disciplinas: Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar. No 3.º ciclo, a disciplina de Educação Visual é opcional, estando os alunos dispensados das disciplinas de TIC, Oferta de Escola e Oferta Complementar. No ensino secundário, os alunos estão dispensados das disciplinas da formação específica.

### 5. Atividades de complemento à componente curricular no 1.º ciclo

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, estabelece que, no âmbito da sua autonomia, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas devem, no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolver atividades de enriquecimento curricular de carácter facultativo, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula.

Neste Agrupamento são desenvolvidas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

No respeito pelas normas e orientações do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e a Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, que definem a oferta das atividades de enriquecimento curricular (AEC), o Agrupamento desenvolve atividades de carácter facultativo entre as 16h00 e as 17h00, cujas promotoras são as Associações de Pais de cada uma das Escolas. Estas atividades, de carácter eminentemente formativo, cultural e lúdico, complementam as atividades da componente curricular desenvolvida em sala de aula em blocos de 60 minutos, não se sobrepondo à atividade curricular diária.

A frequência das AEC, sendo facultativa, depende da inscrição dos alunos por parte dos Encarregados de Educação, no início do ano letivo. Ao formalizarem a inscrição, os Encarregados de Educação assumem o compromisso de que os seus educandos frequentam as referidas atividades até ao final do ano letivo.

As atividades disponíveis para o ano letivo 2017/2018, têm em consideração os objetivos e os princípios orientadores do Projeto Educativo, e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, educação ambiental e aprendizagem de língua estrangeira, sendo distribuídas pelos estabelecimentos de ensino nos termos que a seguir se apresenta:

Designação da AEC	EB1 A. Guerreiro	EB1 D. Pedro V	EB Zarco
<b>Inglês</b>	1º e 2º anos: 60min	1º e 2º anos: 60min	
<b>Música</b>	1º e 2º anos:120min 3º e 4º anos: 60min.	1º e 2º anos: 60min. 3º e 4º anos: 60min.	
<b>Atividade Física e Desportiva</b>	1º e 2º anos: 60min	1º e 2º anos:120min 3º e 4º anos:120min.	1º e 2º anos:180 min. 3º e 4º anos:120min.
<b>Ciências da Terra</b>	1º e 2º anos: 60min. 3º e 4º anos: 60min		
<b>Atividades Lúdico Expressivas</b>	<b>Artes e Movimento</b> 3º ano: 60min. 4º ano:120min.	<b>Oficina das Artes</b> 1º e 2º anos: 60min. 3º e 4º anos: 60min. <b>Expressão Artística</b> 3º e 4º anos: 60min.	1º e 2º anos:120 min. 3º e 4º anos:120min

Todas as atividades decorrem nas salas de aula das turmas, à exceção da Atividade Física e Desportiva que tem sido implementada nos ginásios ou nos espaços exteriores.

A supervisão e o acompanhamento das AEC são efetuados pelo Agrupamento, nos termos previstos no Regulamento Interno.

## **6. Apoio à Família**

### **6.1. Pré-Escolar - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**

As AAAF decorrem nos Jardins de Infância, antes e após as atividades letivas e nas suas interrupções. Estas atividades são de caráter lúdico e as entidades promotoras são as Associações de Pais.

### **6.2. 1.º ciclo - Componente de Apoio à Família (CAF)**

Desenvolvem-se em todas as escolas do Agrupamento, são asseguradas pelas Associações de Pais e funcionam antes e/ou depois do período diário de atividades letivas/educativas e durante os períodos de interrupção letiva.

## **IV – Orientações gerais ao nível organizacional**

### **1. Constituição das turmas**

A constituição de turmas, tal como está consignado no PEA, é uma oportunidade para a prevenção de indisciplina e promoção do sucesso escolar. E, apesar de a sua constituição sempre dever respeitar o consagrado nos dispositivos legais em vigor, as diversas estruturas de coordenação e de supervisão pedagógica poderão propor ao Conselho Pedagógico aspetos relevantes para a sua constituição, depois de analisadas as situações e conhecidas as características dos alunos/turmas.

- Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pela legislação em vigor;
- Na distribuição dos alunos, devem ser analisados os dados e sugestões do professor titular de turma ao Conselho de Docentes, do diretor de turma ao Conselho de Turma e de outros educadores;
- É de evitar a concentração de alunos com retenções na mesma turma ou, caso se opte por esta via, devem ser tomadas medidas específicas, nomeadamente no que diz respeito ao número de alunos;
- Favorecer a heterogeneidade por ser facilitadora do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Os alunos indisciplinados ou problemáticos devem ser distribuídos de forma equilibrada pelas diferentes turmas;
- Os alunos podem, excecionalmente, mudar de turma, desde que se preveja que a turma de origem venha a beneficiar desta saída e que o próprio discente venha a usufruir benefícios com a mudança. Estes casos devem ser previamente propostos às estruturas de coordenação que os colocará à consideração da Direção;
- Pelas implicações que as aprendizagens, no 1.º ciclo, têm ao nível do desenvolvimento cognitivo, psíquico e social da criança, releva-se a importância de as turmas virem a ser constituídas apenas por alunos de um só ano de escolaridade;
- Deverá salvaguardar-se a situação dos alunos que transitam para o 2.º ano de escolaridade sem terem atingido as metas do 1.º ano;
- Nos casos anteriormente referidos, deverão ser constituídos grupos de alunos de homogeneidade relativa, acautelando-se a devida articulação dos docentes envolvidos;

- Deve ainda ser incentivada a coadjuvação no 1.º ciclo, nas disciplinas de Expressões Artísticas e Físico-Motoras como refere o Despacho Normativo 4-A/2016.

## **2. Articulação curricular entre ciclos**

A articulação vertical e horizontal do currículo constitui uma prática essencial à promoção de aprendizagens significativas para os alunos e à melhoria dos resultados escolares.

A articulação curricular deve resultar de uma cultura de escola assente no trabalho colaborativo dos docentes ao nível das estruturas intermédias de orientação educativa, assumindo de forma consistente e sistemática a articulação interdepartamental, interdisciplinar e a sequencialidade e transição entre os diferentes anos de escolaridade /ciclos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

A articulação vertical do currículo tem, como objetivo, garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar, nos vários ciclos de ensino. Assim, as práticas de articulação curricular promovem a consolidação e a consistência das aprendizagens e garantem aos docentes, um espaço interventivo comum, possibilitando oportunidades de partilha e experiências educativas, enriquecendo o contexto educacional.

## **4. Planos de Trabalho de Turma (PTT)**

Os PTT inserem-se nas linhas orientadoras do Projeto Educativo do Agrupamento e são os instrumentos de gestão pedagógica da escola, que estimulam a reflexão e a análise dos processos de ensino-aprendizagem, assim como, o trabalho cooperativo entre os professores e outros intervenientes educativos. Cada professor titular/ diretor de turma deverá proceder, periodicamente, à avaliação das decisões tomadas e respetiva concretização, introduzindo reformulações e reajustamentos sempre que necessário.

**Na Educação Pré-escolar** é da inteira responsabilidade do educador conceber e gerir o PTT de acordo com a seguinte estrutura:

### **Diagnóstico**

- Caracterização do grupo
- Identificação de interesses e necessidades/prioridades
- Levantamento de recursos (físicos, humanos e materiais)

### **Organização do ambiente educativo**

- Do grupo, do espaço e do tempo

### **Intencionalidade educativa**

- As Estratégias pedagógicas e organizativas previstas

### **Procedimentos de Avaliação**

### **Relação com a família e outros parceiros educativos**

- Com a família
- Com outros parceiros educativos
- Projetos

### **Avaliação**

**No 1.º ciclo**, o PTT é elaborado, concretizado e avaliado pelo professor titular de turma e **nos 2.º e 3.º ciclos** pelo diretor de turma. Este deve ser adequado à realidade/especificidade de cada grupo tendo em conta os seguintes aspetos:

- Caracterização da turma;
- Identificação de problemas, de comportamento e aproveitamento, casos de retenção e definição de prioridades de atuação;
- Interesses, motivações e expectativas dos alunos;
- Identificação das problemáticas dos alunos com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços de apoio educativo e educação especial;
- Definição de estratégias globais e de diferenciação pedagógica por período;
- Propostas de articulação disciplinar;
- Participação em atividades do PAA e/ou de integração curricular;
- Avaliação do comportamento e aproveitamento geral;
- Comportamento individual : problemas disciplinares;
- Plano de acompanhamento pedagógico da turma e estratégias a adotar;
- Avaliação final dos alunos;
- Avaliação Final do PTT/ propostas para o próximo ano letivo.

## V – Recursos Educativos

### 1. Educação Especial

Numa perspetiva de inclusão escolar e social, a Educação Especial pauta-se pelos princípios de igualdade de oportunidades, da diferenciação, da adequação e da flexibilização curricular e pedagógica. Tais princípios são operacionalizados através da adoção de medidas educativas especiais, preconizadas no Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro.

Visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e participação, decorrentes de alterações de carácter permanente ao nível da comunicação, aprendizagem, mobilidade, autonomia, relacionamento interpessoal e da participação social ou graves problemas de saúde, os Serviços de Educação Especial constituem-se como um serviço especializado do Agrupamento, abrangendo os vários níveis de educação/ensino e tendo como principal objetivo o desenvolvimento de respostas diferenciadas para alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

Para estes alunos a educação especial visa o acesso, o sucesso, a igualdade de oportunidades para o prosseguimento de estudos, para a vida profissional ou transição para a vida pós escolar, promovendo respostas educativas diferenciadas e adequadas a cada caso.

As Unidades de Ensino Estruturado constituem-se como recursos valiosos para a inclusão, promovendo a maior participação possível dos alunos com PEA junto dos seus pares, em atividades comuns, bem como outras, para aprendizagens funcionais, úteis para a sua vida presente e futura com o objetivo de favorecerem a sua máxima participação nos diferentes contextos de vida.

### 2. Medidas de promoção do sucesso escolar

Tendo em vista a promoção do sucesso escolar dos alunos, o Agrupamento tem pautado a sua atuação pela operacionalização de algumas das medidas consagradas no número 1, do artigo 20.º do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, dando particular acuidade ao apoio ao estudo, à constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa, ao acompanhamento extraordinário nos 1.º e 2.º ciclos, ao apoio educativo nos ensinos básico e secundário e à criação de salas de estudo (disciplinas sujeitas a exame).

### **2.1. Apoio Educativo no 1.º ciclo**

O apoio educativo, no 1.º ciclo, é ministrado por professores de apoio, em estreita colaboração e interação com o professor titular de turma no planeamento e avaliação das sessões destinadas ao (aos) aluno (s).

Neste contexto, o apoio educativo parte das propostas do professor titular de turma. O apoio é viável quer em contexto de sala de aula, em tarefas coletivas ou individuais, quer fora do espaço físico da sala de aula.

### **2.2. Planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados**

A implementação destes planos, como estratégia de intervenção para atingir o sucesso educativo, permitiu a uma parte significativa dos alunos com dificuldades de aprendizagem, nos diferentes ciclos, e em situação de retenção adquirir aprendizagens e competências, consagradas nos currículos e necessárias à sua transição/aprovação. Estes planos são realizados e avaliados, em articulação com os vários intervenientes do processo educativo, para colmatar dificuldades que os alunos revelem durante o seu percurso escolar.

### **3. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

O SPO é um serviço especializado para o apoio educativo na rede pública do Ministério da Educação, que integra profissionais habilitados com formação superior na área da psicologia, criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio.

Os profissionais dos Serviços de Psicologia e Orientação respeitam, na sua prática, as normas éticas e deontológicas do exercício profissional da psicologia adotado pelas associações científico-profissionais portuguesas e internacionais, nomeadamente, a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias, da sua cultura, dos seus interesses e o respeito pelas suas decisões.

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) desenvolvem a sua ação nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos: básico e secundário, sendo três os domínios considerados na sua intervenção e definidos no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 300/97, de 31 de outubro.

#### **a) O apoio psicopedagógico**

- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar;
- Apoiar os alunos no processo de aprendizagem e de integração na comunidade;
- Contribuir para a deteção de alunos com necessidades educativas especiais, através de avaliação da situação e o estudo das intervenções adequadas;
- Colaborar e articular com os órgãos de gestão da escola e com outros serviços especializados, nomeadamente das áreas de saúde e da segurança social, na avaliação e diagnóstico e na elaboração de medidas de intervenção.

#### **b) A Orientação Escolar e Curricular**

- Promover atividades específicas de informação, aconselhamento e orientação escolar e curricular;
- Apoiar alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida;
- Apoiar o desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- Articular com organismos da comunidade (saúde, ação social, organismos ligados à formação profissional, empresas, outras escolas, etc.);

- Promover a integração e desenvolvimento dos alunos;

c) Aconselhamento/Consultoria à Comunidade Educativa.

#### **4. Bibliotecas Escolares / Centro de Recursos Educativos**

As Bibliotecas Escolares/ Centro de Recursos Educativos do Agrupamento de Santa Catarina procuram incutir práticas de investigação e de construção do conhecimento e contribuir para a formação do espírito crítico, científico e cívico dos seus utilizadores.

Através de atividades diversificadas, as Bibliotecas Escolares do Agrupamento contribuem para o desenvolvimento de competências de literacia nos alunos, as quais abrangem não só a capacidade de ler e de escrever, mas também a capacidade de compreender, de interpretar, de analisar, de responder e de interagir com a variedade crescente de fontes complexas de informação, visando a promoção do sucesso educativo e a aquisição de competências transversais indispensáveis à formação da cidadania e à aprendizagem ao longo da vida.

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento asseguram também, durante o horário letivo, o desenvolvimento de competências nas áreas gerais da leitura, a efetivação do plano nacional de leitura, a ocupação lúdico-pedagógica de tempos livres, a promoção da autoestima e inclusão através de atividades/ clubes de teatro, de cinema e de leitura, da redação do jornal, de concursos e oficinas e a atualização cultural através da divulgação de efemérides e a consulta de fontes (livros, jornais, revistas e internet).

Sob a coordenação de professores com formação em diferentes áreas, as Bibliotecas Escolares/ Centro de Recursos Educativos funcionam ainda como espaços privilegiados para a realização de aulas específicas, atividades de acompanhamento personalizadas, apoio às atividades curriculares correntes fornecendo meios de consulta atualizados e material audiovisual.

Numa política de parcerias, desenvolvem, com a Câmara Municipal de Oeiras, a RBE, PNL, Bibliotecas Escolares/ Centro Educativos de outros agrupamentos, projetos de intercâmbio promotores da gestão racional dos recursos.

Por conseguinte, as Bibliotecas Escolares/ Centros de Recursos Educativos do Agrupamento constituem polos dinamizadores de atividades de apoio às aprendizagens de natureza curricular e enriquecimento cultural, contribuindo não só para a melhoria do desempenho do aluno, mas também para a sua formação integral enquanto indivíduo.

#### **5. Gabinete Disciplinar e Comissão Disciplinar**

O Gabinete Disciplinar e a comissão disciplinar são duas estruturas de apoio à Direção. A primeira estrutura é vocacionada para acolher alunos cujo comportamento não se enquadre nos termos definidos pelo Regulamento Interno (RI) no domínio da boa conduta no espaço escolar. A segunda é uma estrutura de apoio vocacionada para os procedimentos disciplinares, nos termos da lei vigente - 51/2012 de 5 de Setembro - expressa no Estatuto do Aluno.

A ação destas estruturas tem por base os seguintes pressupostos de existência e funcionamento:

##### **1. Gabinete Disciplinar**

1. O Gabinete Disciplinar é um espaço de atendimento aos alunos que necessitam de apoio para resolução de problemas decorrentes de comportamentos inadequados.

2. Os alunos encaminhados para o Gabinete Disciplinar são sempre acompanhados por um assistente operacional.

3. São competências do Gabinete Disciplinar:

- a) Agir formativa e pedagogicamente, em conformidade com a natureza da ocorrência disciplinar;
- b) Atuar numa perspetiva de responsabilização do aluno pelo cumprimento das regras de conduta nos espaços escolares;
- c) Garantir a confidencialidade das questões abordadas;
- d) Apurar os acontecimentos relevantes a serem comunicados ao Diretor de Turma e ao Diretor/Coordenador de Estabelecimento;
- e) O aluno abandona o Gabinete Disciplinar quando for essa a indicação dada pelo docente que o recebeu e o atendeu.

3. O Gabinete Disciplinar é coordenado por um docente nomeado pelo Diretor/Coordenador de Estabelecimento que designa também uma equipa para assegurar o seu funcionamento.

4. Este expediente deve funcionar em estreita ligação com os SPO ao nível da preparação de materiais e da preparação das formas de abordagem dos diferentes casos a tratar, em função das características do(s) aluno(s), da situação em si e do contexto em que decorreu.

5. No atendimento ao(s) aluno(s), a intervenção do responsável pelos SPO poderá ser solicitada caso o docente de serviço assim o entenda, no âmbito do aconselhamento ou mesmo da intervenção conjunta.

## **2. Comissão Disciplinar**

1. A Comissão Disciplinar é uma estrutura de apoio coordenada por um professor nomeado pelo Diretor, que procede à monitorização, triagem e tratamento dos registos de ocorrência de carácter disciplinar.

2. A Comissão Disciplinar assume a instrução dos processos disciplinares, também nas escolas do 1º ciclo, imediatamente após o despacho de instauração de procedimento disciplinar ser emitido pelo Diretor.

3. São competências da Comissão Disciplinar:

- a) Registrar em base de dados específica todas as ocorrências disciplinares que lhe sejam comunicadas pelo Diretor/Coordenador de Estabelecimento/Diretor de Turma;
- b) Fazer a triagem de cada ocorrência disciplinar no que respeita à gravidade do incumprimento e ao grau de reincidência;
- c) Convocar os alunos e solicitar-lhes que se pronunciem por escrito sobre as participações de que tenham sido alvo;
- d) Instruir, nos termos da lei, os processos disciplinares após emissão do correspondente despacho por parte do Diretor.
- e) Tramitar e levar a despacho ao Diretor/Coordenador de Estabelecimento as propostas de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias.
- f) Apoiar os professores, em particular o Coordenador do Gabinete Disciplinar e os Diretores de Turma, em matéria disciplinar.

## **6. Projetos/Clubes**

Propondo a integração e concretização de domínios transversais e abrangentes de uma aprendizagem multifacetada (o desenvolvimento de competências de cidadania ativa, competências artísticas, científicas e tecnológicas, o uso otimizado dos recursos naturais, a sustentabilidade, a atenção à saúde e à prática desportiva), os projetos do Agrupamento devem propor e oferecer atividades que a viabilizem. O

acompanhamento e a avaliação dessas realizações são essenciais para o seu mapeamento futuro, e dele dependerá a indicação de novas propostas e o posterior desenvolvimento das que se mantêm.

Tal como consta do PEA, os projetos são abrangentes, integradores e transversais, devendo desenvolver-se em cada escola segundo a sua especificidade, e adaptados ao nível etário dos seus alunos.

Deles será efetuado um balanço em cada período escolar e o Conselho Pedagógico deverá avaliar, também, anualmente, a viabilidade dos projetos, tendo em consideração os objetivos do Projeto Educativo, o envolvimento dos alunos, os recursos humanos do Agrupamento e o tema integrador. Neste Agrupamento são dinamizados os seguintes projetos / clubes:

### **6.1 - Projeto do Desporto Escolar**

O Projeto de Desporto Escolar do Agrupamento, em consonância com o Programa Nacional respetivo, tem como objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento global dos alunos, para a promoção do sucesso escolar e da inclusão e para o combate ao abandono escolar;
- Proporcionar a todos os alunos oportunidades acrescidas de prática regular de atividades físicas e desportivas, como componente de um estilo de vida saudável;
- Promover o desenvolvimento de valores e princípios associados a uma cidadania ativa, de entre os quais se destacam a responsabilidade, o espírito de equipa, a disciplina, a tolerância, a perseverança e a solidariedade;
- Melhorar o desempenho desportivo dos alunos.

Funcionam no Agrupamento, em 2014/2015, os seguintes grupos-equipa: Voleibol (4 núcleos), Basquetebol, Futsal, Rugby e Canoagem (2 núcleos de cada modalidade), Ténis e Golfe (1 núcleo de cada modalidade).

No âmbito da atividade interna do Desporto Escolar, e integradas no PAA do Agrupamento, são dinamizadas anualmente as seguintes atividades:

- Projetos Complementares do Desporto Escolar (*Corta-mato, Megasprinter, TagRugby e Basquetebol 3x3*), desde a fase turma ou escola, passando pelas fases concelhias e regionais até às fases nacionais;
- Torneios inter-turmas de Bola ao Capitão, Basquetebol, Voleibol, Andebol e Futsal;
- Dias da Educação Física (jogos tradicionais, patinagem, escalada, canoagem, jogo de voleibol professores/alunos e palestra sobre atividades físicas e estilos de vida saudáveis);
- Dia das escolas ativas (da iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras);
- Aula de Educação Física na EBSARC para os alunos do Jardim de Infância José Martins;
- Sarau Final (atividade habitualmente enriquecida com a participação das disciplinas de Educação Musical, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Moral e Religiosa Evangélica e Matemática).

### **6.2 - Projeto de Promoção e Educação para a Saúde/ Haja Saúde**

O Projeto de Promoção e Educação para a Saúde surge para dar cumprimento ao consagrado no Despacho nº 25/995/2005 (2ª série), de 16 de dezembro. O Projeto, enquanto instrumento de trabalho integrador, inclui atividades educativas de promoção e educação para a saúde, de modo a que as estratégias a adotar permitam criar sinergias em contexto escolar e fora dele, procurando assegurar respostas adequadas às necessidades e aos problemas que venham a ser diagnosticados, através do desenvolvimento do currículo de educação para a saúde.

Este Projeto tem como finalidades as definidas no Projeto Educativo do Agrupamento, tendo em vista a consecução dos seguintes objetivos: desenvolver um clima de disciplina favorável à aprendizagem; melhorar o desempenho escolar dos alunos; promover uma cultura de respeito, integração e solidariedade. Neste sentido, procura-se uma abordagem pedagógica sistemática de temas ligados à saúde em contexto curricular, promovendo a responsabilidade individual e comunitária e desenvolvendo nos alunos competências que lhes permitam tomar decisões conscientes e informadas, fazer opções responsáveis e adotar estilos de vida saudáveis. A intervenção deve ser essencialmente preventiva levando à participação ativa dos jovens sempre que possível no espaço de sala de aula.

A Educação para a Saúde é realizada numa perspetiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade, adequada aos diferentes níveis etários e procurando envolver a comunidade escolar, em colaboração estreita com os serviços de saúde, pais e Encarregados de Educação, e outras entidades externas.

As atividades a desenvolver com os alunos realizar-se-ão de três modos diferenciados:

- Nas disciplinas curriculares (**DC**), nas situações em que os programas se adequam;
- Nas disciplinas de oferta complementar (**DOC**), como Formação Cívica (5.º e 7.º anos);
- Em regime extracurricular (**RE**), através de ações de sensibilização, nomeadamente rastreios, comemoração de datas do calendário de saúde, visitas de estudo dinamizadas com a colaboração de entidades de saúde.

### **6.3 - ESCXEL - Rede de Escolas de Excelência**

Permitirá capacitar as escolas e as comunidades para a formação de excelência educativa, relevando e monitorizando as boas práticas escolares. Nesse sentido, preconizam-se as necessárias orientações que se deverão concretizar ou fazer repercutir nas aprendizagens tendo em conta os seguintes domínios: diferenciação pedagógica, reflexão e contextualização da avaliação e melhoria dos resultados escolares a partir da partilha de experiências, projetos e práticas otimizadas que sejam aceites ou mesmo consensualizadas. Essas orientações adequam-se ao que se encontra consignado no PEA, designadamente ao nível da preparação científica e pedagógica dos alunos.

### **6.4. - Projeto integrador para a promoção da sustentabilidade: ecocidadania e solidariedade**

O Projeto enraíza-se nas preocupações da União Europeia e do Conselho da Europa, em sintonia com os da ONU e da UNESCO.

Procura-se o incremento da subsidiariedade entre a nossa cidadania e a da União Europeia de forma a participarmos no processo da construção da cidadania europeia e a defendermos a nossa própria segurança, contribuindo para assunção de comportamentos e atitudes que visem a promoção da interculturalidade e da solidariedade assim como da sustentabilidade do planeta.

Neste âmbito, inscrevem-se os projetos ao nível do voluntariado, do ambiente, da poupança da energia e das artes, promovendo-se uma cultura de responsabilidade e de participação social na utilização sustentada de recursos.

Trata-se também de interagir com a comunidade, através de projetos, cujos promotores são as instituições locais, nacionais ou europeias.

Destaca-se ainda ao nível da divulgação o “Jornal do Agrupamento” e no âmbito da produção artística o clube das artes.

O Agrupamento envolve-se noutros projetos nos diferentes níveis de ensino.

## VI – Avaliação do ensino e da aprendizagem

### 1. Princípios Orientadores da Avaliação

“Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo e outras orientações gerais do Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.” (Despacho Normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril).

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelos professores dos diferentes ciclos. O órgão de Direção do Agrupamento deve garantir a sua divulgação junto dos diversos intervenientes.

## VII - Avaliação e Revisão do Plano de Estudos

A avaliação destas opções curriculares será feita por ferramentas estatísticas adequadas, com base nos resultados finais dos alunos, no estudo comparativo dos momentos diferenciados da avaliação sumativa, e da aplicação de técnicas de amostragem em inquéritos sociométricos de satisfação.

A avaliação do PEDC articula-se com a do PEA. Neste sentido, terá como horizonte as metas nele definidas.

A avaliação deverá processar-se regularmente a partir dos seguintes indicadores:

- Resultados escolares no âmbito da avaliação interna (taxas de sucesso por disciplina e ciclo de escolaridade);
- Resultados da avaliação externa;
- Absentismo escolar (ausências justificadas e injustificadas);
- Abandono escolar, com a indicação das causas que o motivam;
- Sucesso escolar dos alunos com ASE;
- Envolvimento dos alunos nos Projetos/Clubes;
- Faltas disciplinares e processos disciplinares registando-se o grau das infrações através da tipologia das sanções aplicadas;
- Assiduidade do pessoal docente e não docente;
- Participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos discentes através das reuniões para as quais são convocados;
- Envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação na construção da “cultura” do Agrupamento através da sua colaboração/dinamização de atividades.

A revisão deste documento processar-se-á sempre que os resultados da sua avaliação evidenciarem essa necessidade.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 17 de janeiro de 2018

# ANEXOS

## I

### Objetivos, Recursos e Avaliação da Oferta de Escola – 7.º e 8.º anos

#### Objetivos:

- Aprofundar a capacidade de pesquisa de informação, bem como da sua comunicação, a partir da utilização das tecnologias da informação e comunicação (produção de vídeo – interdisciplinar);
- Promover o incremento das capacidades de produção colaborativa, entre as quais se salientam a co-criatividade e a co-responsabilidade;
- Desenvolver capacidades necessárias à manipulação de aplicações informáticas multimédia, nomeadamente, em articulação com as aprendizagens de todo o tipo inerente a outras áreas de formação inseridas no currículo;
- Fomentar o interesse pela procura permanente de atualizações nas soluções encontradas, pela inovação e pela compreensão dos fenómenos comunicativos que se centram em torno de diferentes aspetos da informação;
- Promover o desenvolvimento de competências na utilização de tecnologias de informação e comunicação que permitam uma crescente literacia digital;
- Trabalhar o raciocínio lógico na elaboração de animações programáveis que envolvem interatividade.

		Unidades de Aprendizagem	Tempos
7.º ano	<i>Vídeo e Som</i>	Edição e produção de vídeo digital	50 min/sem. semestrais
		Edição e produção de som digital	
8.º ano	<i>Imagem e Animação</i>	Edição e tratamento de imagem digital	50 min/sem. semestrais
		Produção de animações interativas	
9º ano	<i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	RESDP, PES e Desenvolvimento pessoal e social	50 min/sem. semestrais

#### Recursos/Equipamentos:

A disciplina requer um laboratório semelhante ao da TIC, com componentes específicas por posto de trabalho, a saber:

#### Hardware

- Um quadro e sistema de projeção que inclui data-show e tela de projeção
- Auscultadores
- Microfone
- *WebCam* (opcional)

O acesso à *Internet* é fundamental.

O *software*, apesar de ser passível de ser adquirido em função dos recursos do Agrupamento, deverá ser experimentado em termos de *soluções freeware, shareware* ou *open source*, de modo a que os custos sejam menos onerosos.

### **Software**

- Edição e produção de vídeo: Microsoft *Movie-Maker*
- Edição e produção de som: *Audacity*
- Tratamento de imagem: *GIMP*
- Animações digitais: *Scratch*

### **Avaliação:**

A avaliação deverá contemplar a evolução e a integração do aluno no processo de aprendizagem e no contexto da produção global da turma.

Sendo uma disciplina eminentemente prática, a elaboração de trabalhos de projeto assume uma relevância especial na avaliação dos discentes. Nesse sentido, devem definir-se desde logo o papel dos produtos a construir e dos projetos ou propostas de resolução de problemas no âmbito da apreciação do docente.

Deve ser privilegiada, ainda, a observação do trabalho desenvolvido pelos discentes durante as aulas, utilizando para isso grelhas de observação com escalas bem dimensionadas, que permitam registar o seu desempenho nas situações que lhes são proporcionadas.

A avaliação é contínua, permitindo-se momentos de registo da evolução do aluno para além da apreciação aula a aula e a recuperação, em tempo útil, de qualquer dificuldade.

Os critérios de avaliação específicos devem estar em conformidade com os critérios gerais do Agrupamento, dando-se particular relevância ao carácter prático da disciplina.

### **Objetivos e Avaliação da Oferta de Escola – 9.º ano**

#### **Objetivos:**

- Aprofundar os temas propostos à luz das Unidades de Aprendizagem definidas para a disciplina;
- Contextualizar esses temas com base nos acontecimentos quotidianos e/ou nas características da turma;
- Desenvolver capacidades de reflexão e discussão em torno dos temas propostos;
- Fomentar o interesse pela partilha e troca de opiniões e pontos de vista e experiências em torno destas temáticas.

#### **Avaliação:**

A avaliação deverá contemplar a evolução, interesse e disponibilidade dos alunos para participar no debate e análise sob diferentes pontos de vista relativos aos temas em apreço.

Sendo uma disciplina eminentemente de debate e de partilha serão valorizadas as dinâmicas de debate e de valorização do mesmo bem como a abertura e disponibilidade para flexibilizar pensamento e pontos de vista, por um lado, mas também o poder de persuasão e argumentação.

Os critérios de avaliação específicos devem estar em conformidade com os critérios gerais do Agrupamento, dando-se particular relevância ao carácter prático da disciplina.

## II

### 1.º CICLO: SABER ESTAR

#### Conteúdos:

##### I

- Regras básicas do “saber com-viver”;
- O Regulamento Interno e sua aplicação no dia-a-dia;

##### II

- A educação para o ambiente;
- A educação alimentar;

##### III

- O Multiculturalismo.

*O Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz – alunos do 3º ano, durante um período.*

*Os alunos do 4º ano usufruem da disciplina de Filosofia para Crianças*

#### Objetivos Gerais

- Adquirir modos de relacionamento entre pares que tenham por base o respeito pela singularidade de cada um;
- Adquirir a consciência da necessidade de se cumprirem normas na vida social;
- Interiorizar modelos de uma alimentação saudável;
- Adotar comportamentos que preservem o ambiente;
- Conhecer e aceitar a diversidade e a riqueza cultural de outros povos. (ano letivo 2015/2016)
- Compreender a importância da segurança, da defesa e da paz;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e comportamentos que tenham como referência os valores da democracia, os direitos humanos e as regras de convivência social.

### 5.º ANO: FORMAÇÃO CÍVICA

#### Conteúdos

##### I

- “O Regulamento Interno”
- “O saber ouvir”
- “O saber com-viver”.

##### II

- “A Educação para a Segurança, Defesa e Paz: um projeto de todos para todos”, na perspetiva da Cidadania

##### III

- “A educação para o ambiente”;

- “A educação para a saúde : alimentar”.

### **Objetivos Gerais**

- Desenvolver modos de relacionamento entre pares que tenham por base o respeito pela especificidade de cada um;
- Organizar situações de interação/intervenção de expressão oral e escrita que permitam aos alunos intervenções personalizadas, autónomas e críticas;
- Aplicar as normas do Regulamento Interno na vida da Escola;
- Desenvolver a consciência da necessidade de se cumprir normas na vida social;
- Promover valores de natureza ambiental de modo a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, informada e participada face às problemáticas atuais;
- Dinamizar a mudança de comportamentos na comunidade escolar, tendo por referência os valores de natureza ambiental;
- Promover comportamentos que promovam a saúde e previnam comportamentos de risco;
- Desenvolver atitudes de solidariedade social e participação na vida da comunidade.
- Fomentar atitudes, valores e comportamentos que visem a prevenção de conflitos, a criação de um ambiente de segurança e a construção de uma cultura de paz (entre os povos do mundo)
- Sensibilizar para a importância da salvaguarda da identidade nacional e da sua diversidade multicultural (respeito pelas diferenças dos indivíduos e igualdade de direitos dos povos)

## **6.º ANO: O PORTUGUÊS**

### **Conteúdos**

- Uma breve abordagem do contexto da atualidade portuguesa;
- Contos e poesia da cultura Portuguesa;
- Temas atuais tratados em revistas e jornais;
- Produções e ilustrações;
- Reconstituição teatral de um acontecimento que reflita a atualidade ou a história portuguesa.

### **Objetivos gerais**

- Debater a cultura portuguesa a partir da circunstância do grupo-turma;
- Criar um espaço de relacionamento que incentive à participação na leitura em voz alta;
- Desenvolver a criatividade ao nível da escrita e da expressão artística;
- Desenvolver competências da disciplina de Português.

## **7.º ANO: FORMAÇÃO CÍVICA**

### **Conteúdos**

#### **I Parte:**

- REFERENCIAL ESDP : A Identidade Nacional e o Quadro Internacional da Segurança, da Defesa e da Paz.

#### **II Parte:**

- A educação ambiental e o desenvolvimento sustentável;
- A educação para a saúde (alimentação saudável, hábitos de vida saudável e perfis de doença associados a uma deficiente nutrição);

**III Parte:**

- Sexualidade e educação para os afetos.

**Objetivos gerais**

- Desenvolver modos de relacionamento entre pares que tenham por base o respeito pela especificidade de cada um;
- Organizar situações de interação/intervenção de expressão oral e escrita que permitam aos alunos intervenções personalizadas, autónomas e críticas;
- Aplicar as normas do Regulamento Interno na vida da Escola;
- Desenvolver a consciência da necessidade de se cumprir normas na vida social;
- Promover valores de natureza ambiental de modo a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, informada e participada face às problemáticas atuais;
- Dinamizar a mudança de comportamentos na comunidade escolar, tendo por referência os valores de natureza ambiental;
- Promover comportamentos que promovam a saúde e previnam comportamentos de risco;
- Sensibilizar os alunos para a necessidade de se debater a problemática dos Direitos Humanos no contexto da sociedade atual;
- Desenvolver atitudes de solidariedade social e participação na vida da comunidade.
- Relativamente ao REFERENCIAL de Educação para a Segurança, Defesa e Paz, compreender a construção da identidade de Portugal como um processo dinâmico e contínuo nos quadros nacional, europeu e mundial.

**8º ANO: AS LITERACIAS E A CIDADANIA**

No ano letivo de 2014/2015, a disciplina de “Oficina da Matemática” foi substituída pela disciplina “As Literacias e a Cidadania”. Esta disciplina está estruturada em três módulos:

**I – Literacia Digital/mediática:**

A massificação do uso das tecnologias da informação e da comunicação exige uma reflexão sobre as implicações deste uso nas interações pessoais e profissionais e cívicas. Por outro lado, o papel essencial dos *media* na vida atual torna imperativa a educação para a sua utilização.

Neste sentido, é importante desenvolver competências ao nível da organização da informação, refletir sobre o uso desta informação e desenvolver competências potenciadoras de experiências inovadoras com o recurso às TIC.

Propõe-se que, inicialmente, se faça uma abordagem concetual de alguns termos essenciais neste domínio como: sociedade civil, literacia, literacia digital, etc. e se reflita sobre o papel das tecnologias na sociedade atual, levando o jovem a tomar consciência de que a aprendizagem da cidadania passa não somente pela aquisição de saberes, mas sobretudo por uma vivência diária da cidadania instruída e ativa.

**Conteúdos**

- Conteúdos a definir em articulação com a BE/CRE como: Classificação decimal Universal (CDU, índices temáticos, referências bibliográficas, métodos de organização de informação etc.

**Objetivos gerais**

- Desenvolver competências ao nível da recolha, organização e tratamento da informação;
- Proporcionar formação sobre a utilização correta em redes sociais;
- Tornar os jovens capazes de ter uma opinião fundamentada e crítica sobre a informação que lhes é fornecida;

- Despertar a capacidade de análise crítica da informação disponibilizada numa perspetiva interdisciplinar, com recurso às tecnologias de informação.

## II – REFERENCIAL de Educação para a Segurança, Defesa e Paz :

**Tema: A Identidade Nacional e o Quadro Internacional da Segurança, da Defesa e da Paz:**

**Subtema: A identidade de Portugal e os seus fundamentos**

### sub-módulos

#### - A História de Portugal:

- referir: o 1.º rei e o último, quando foi a República instituída, qual o rei mais importante, qual rei semeou o Pinhal de Leiria, qual a rainha mais conhecida, quantas portuguesas foram rainhas no estrangeiro, quando se deu a Guerra do Ultramar, quando foram os Descobrimentos, quem foi o Marquês de Pombal (Oeiras)...

- elaborar um concurso do tipo “ Quem quer ser Milionário”, desenhar uma caravela, pintar uma nau, listar as especiarias que vieram do Oriente...

#### - A Cultura Portuguesa:

- referir: pratos típicos, monumentos nacionais, pontes, pintores, quem desenhou o estádio do SC Braga, músicos, influências das culturas africanas, asiáticas, portugueses famosos no mundo (arquitetos, engenheiros, médicos, filósofos)...

- ouvir música dos DAMA ou um fado, desenhar a Ponte 25 de Abril, copiar uma pintura, copiar um artefacto da Joana Vasconcelos...

#### **Descritores/Objetivos:**

- Compreender a construção da identidade de Portugal como um processo dinâmico e contínuo nos quadros nacional, europeu e mundial

Identificar os elementos fundamentais da identidade de Portugal: o território, a língua, a história, a cultura, a diáspora, a vontade coletiva.

### III Literacia Financeira:

A literacia financeira visa a formação de cidadãos informados sobre os temas e conceitos financeiros básicos e úteis sobre os serviços da banca que possibilitem uma gestão do orçamento familiar com base em tomadas de decisões sensatas e que contribuam para uma efetiva qualidade de vida.

Neste módulo, os jovens deverão também confrontar-se com a possibilidade de gerirem uma carreira académica ou profissional. Assim, em articulação com os SPO, serão definidos os conteúdos e o programa deste tema. Poderão, entre outros, serem tratados os seguintes temas: “Cursos depois do 9.º ano”; “o mundo profissional” (profissões e perfil profissional, áreas de estudos e graus académicos e elaboração do CV); cursos e características necessárias ao mesmo.

Em síntese, com base em casos práticos que se assemelhem a situações da vida real, os alunos poderão desenvolver competências de cidadania plena.

**Conteúdos** (para além dos que deverão ser determinados em articulação com os SPO)

- Conceitos fundamentais da literacia financeira (a definir);
- Direitos e deveres dos consumidores;
- Fatores que condicionam o consumo (publicidade, rendimento etc.);
- A importância em definir objetivos pessoais;
- As implicações do uso do crédito.

### **Objetivos gerais**

- Reconhecer prioridades;
- Elaborar orçamentos e registos financeiros utilizando as novas tecnologias;
- Exercer o pensamento crítico para tomar decisões financeiras e de consumo informadas;
- Gerir um orçamento familiar;
- Avaliar a relação entre gastos e o recurso responsável ao crédito;
- Gerir as poupanças;
- Gerir uma carreira profissional;
- Desenvolver comportamentos éticos e solidários.

## **9.º ANO: OFICINA DA ESCRITA E COMUNICAÇÃO**

O jornal, a revista, a televisão, o cinema, a rádio e a Internet oferecem um conjunto de conteúdos sobre o que acontece no mundo e que podem ser vias para promover o desejo de informação e desenvolver competências ao nível da leitura, da interpretação, da compreensão e da produção escrita.

### **Conteúdos**

Pretende-se que a disciplina seja um lugar onde a pesquisa, os métodos e técnicas tenham um lugar privilegiado:

- Produzir textos (poesia, contos, notícias etc. que possam ser divulgados no jornal do Agrupamento);
- Argumentar;
- Comunicar.

### **Objetivos gerais**

- Possibilitar aos alunos uma participação efetiva no processo de aprendizagem, de tal modo que, em alguns momentos, sejam eles mesmos os “fazedores” do ensino através da construção de materiais e envolvimento no processo educacional;
- Aprender a dominar a escrita e a comunicação;
- Estabelecer a interdisciplinaridade com outras disciplinas como a História e as expressões.

### **Avaliação**

A avaliação da oferta complementar insere-se nos critérios gerais de avaliação do Agrupamento, contudo, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

No 1.º ciclo, a informação expressa-se de forma descritiva; nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, «a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno» (número 9, do art.º 8.º, do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro).

No início do ano letivo, os grupos de professores devem adequar os critérios específicos das disciplinas aos conteúdos programáticos e à natureza dos projetos e devem divulgá-los aos Encarregados de Educação, à semelhança dos demais.